



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Regimento Interno

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 7/2024

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, instituída nos termos da Resolução Administrativa SETPOE n. 47, de 5 março de 2024, presentes o desembargador Ricardo Antônio Mohallem, coordenador da Comissão; a desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, vice-coordenadora da Comissão; e o desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, suplente; ausente a desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, por motivo de férias. Fez-se presente, ainda, em cumprimento ao art. 96, VI, do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal (Resolução Administrativa SETPOE n. 198, de 9 de outubro de 2023) e ao art. 275, § 3º, do Regimento Interno, Leila Batista Miranda Vieira, servidora da Seção de Normalização, unidade da Secretaria de Documentação (SEDOC). **1) Abertura.** Aberta a sessão, os presentes se cumprimentaram. Em seguida, o coordenador da Comissão de Regimento Interno, Des. Ricardo Antônio Mohallem, deu prosseguimento aos trabalhos. **2) Assunto: Proposta de alteração regimental – encaminhamento de processos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) para apreciação de petição de acordo.** O coordenador da Comissão apresentou a Proposição n. GP/2/2024, por meio da qual a presidente do Tribunal propõe alteração dos arts. 15, 22, 23, 59 e 140 do RITRT3 para possibilitar que os processos com petição de acordo possam também ser encaminhados ao CEJUSC2 para exame de pedido de homologação. Após analisar os argumentos apresentados pela Presidência, os membros da Comissão concordaram integralmente com os fundamentos expostos. Tendo em vista a relativa simplicidade da matéria e não havendo nenhuma ressalva a ser feita, a Comissão deliberou oficial à Presidência do Tribunal dando ciência da concordância unânime dos membros do colegiado e solicitando que a matéria seja submetida à apreciação do Tribunal Pleno. **3) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, eu, Leila Batista Miranda Vieira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor desembargador coordenador da Comissão de Regimento Interno.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador do Trabalho (Coordenador)